



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZASSEIS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS** =====**ACTA Nº. 33/02**

===== Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro, último, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H30.=====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA****136 - 020/001/000 - ORGÃOS DA AUTARQUIA - TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS** =====

===== Oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião a circular nº. 99/2002, datada de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conhecimento da publicação de novos diplomas legais que conferem novos poderes ou modificam as actuais competências das Câmaras Municipais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, accionar os procedimentos regulamentares que visem a elaboração oportuna dos regulamentos específicos e respectivas taxas a praticar, no âmbito das competências transferidas. ===

02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA****137 - 380/382/000 - PROJECTO DE REGULAMENTO DE NUMERAÇÃO DE POLICIA
E TOPONIMIA PARA O MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA** =====

===== Oriundo do G.T.L. - Gabinete Técnico Local, presente à reunião o projecto de Regulamento referenciado em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde se definem normas jurídicas claras e precisas com carácter de obrigatoriedade para todo o Município de Moimenta da Beira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto de Regulamento, e submete-lo à aprovação de Assembleia Municipal, nos termos e para



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

efeitos do disposto na alínea a), do nº. 2, do artº. 53º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, devendo, o mesmo, ser previamente sujeito à apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões, nos termos do artº. 118º. do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, . =====

138 - 380/995/000 - FEIRA QUINZENAL =====

===== Oriundo da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, presente à reunião uma informação, datada de 04 do corrente mês, referente ao assunto em epígrafe, com o seguinte teor: " *Vem através desta a Fiscalização Municipal informar Vª. Exª. , Srº. Presidente da Câmara, que na Feira Quinzenal do concelho de Moimenta da Beira, existe ainda a feira grossista, que se faz em simultâneo com a retalhista, contrariando assim, o disposto no Dec.-Lei nº.259/95, de 30 de Setembro, alterado pelo Dec.-Lei nº. 101/98, de 21 de Abril.* -----

----- *Pelo exposto, somos de parecer que a Ex.ma Câmara, termine no final deste ano com a feira grossista, comunicando este facto aos visados.* -----

----- *Desta forma, conseguimos que o espaço que está a ser ocupado com a feira grossista, passe para os produtos hortícolas, incluindo também as árvores, ficando assim, o arruamento oeste sem a presença de qualquer feirante, facilitando o trânsito local".* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta e deliberou, por unanimidade, reformular o Regulamento de Feiras, enquadrando esta situação. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.02. – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

AUSÊNCIA DE REUNIÃO: =====

=====
Considerando que o assunto que se segue diz respeito ao Vereador José Eduardo Lopes Ferreira, este ausentou-se da reunião. =====

139 - 210/206/000 – CENTRO COMUNITÁRIO DE ALVITE – Pedido de subsidio =====

=====
Oriundo do Centro Comunitário em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem referência, mas registado nesta Câmara sob o número 8243, no dia 28 do corrente mês, informando que aquela instituição está a promover a construção de um edifício destinado a Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário, pelo que solicita a comparticipação da obra no valor de € 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil euros). ---

-----Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/08.02.01 onde, em 04 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 98.203,09 (noventa e oito mil, duzentos e três euros e nove cêntimos).--

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a comparticipação de € 100.000,00 (cem mil euros), distribuída por duas tranches, igualmente, em 2003 e 2004, implicando este vinculo a assinatura oportuna do respectivo Acordo de Colaboração. =====

REGRESSO À REUNIÃO: =====

=====
Resolvido o assunto precedente, o Vereador José Eduardo Lopes Ferreira, regressou à reunião. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

140 - 210/206/100 - BENEFICIAÇÃO DA E.M 514, ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E

O LIMITE DO CONCELHO DE TABUAÇO - Pagamento do auto nº. 10 -

Transferência de verba para ARMV Távora - Ratificação de despacho =====

===== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara e nos termos e para efeitos do disposto no nº. 3, do artº. 68º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, presente á reunião, um DESPACHO, datado de 11 do corrente mês, segundo o qual e pelos motivos ali expostos, decidiu transferir para a Associação Regional de Municípios do Vale do Távora, a importância de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) para pagamento do auto nº. 10, datado de 30 de Setembro último, na importância de € 268.437,96 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete euros e noventa e seis cêntimos), correspondente a obra em epígrafe, pelo que solicita seja ratificada a sua decisão.-----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/08.01.05 onde, em 11 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 85.311,05 (oitenta e cinco mil, trezentos e onze euros e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos no objectivo 3.3.1, com o código 0101 e número de projecto 96, com a dotação global de € 80.532,07 (oitenta mil, quinhentos e trinta e dois euros e sete cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 68, da Lei 169/99, de 18 de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Setembro. -----

141 - 210/207/000 - FESTIVAIS DE FOLCLORE - Pedido de subsídio -**Transferência de verba** =====

===== Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 15 de Julho último, em que foi deliberado conceder um subsídio à Casa do Povo de Leomil e incumbir o Senhor Vereador da Cultura, de estudar e propor globalmente os apoios a conceder aos restantes Ranchos Folclóricos do Município, presente à reunião os ofícios das Associações, CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DO ARCO DO CÉU E RECREATIVA E CULTURAL ARCOZELENSE, solicitando um subsídio para a presente época, em virtude de ainda não ter sido atribuída qualquer ajuda financeira.-----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040201 onde, em 13 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 30.925,42 (trinta mil, novecentos e vinte e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos no objectivo 2.5.1., com o código 010502 e número de projecto 10, com a dotação global de € 2.259,03 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove euros e três cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir para o ano de 2002, ao Rancho Folclórico da Associação Recreativa e Cultural Arcozelense a verba de € 3.740,98 (três mil, setecentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos), e ao Rancho da Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Arco do Céu a verba de € 1.995,20 (



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mil, novecentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos). -----

----- Mais foi deliberado solicitar às Associações a quem já foram concedidos subsídios, a entrega dos respectivos Relatórios de Actividades, durante o mês de Janeiro. =====

142 - 230/260/000 - ORCAMENTO E GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA 2002 -

9ª Alteração, após aprovação dos documentos previsionais (13ª. Modificação ocorrida no ano Financeiro em curso) =====

===== Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente à reunião a 9ª. Alteração ao Orçamento no montante de € 400.941,00 (quatrocentos mil, novecentos e quarenta e um euros), a que corresponde, igualmente a 9ª Alteração às Grandes Opções do Plano no montante de € 417.265,19 (quatrocentos e dezassete mil, duzentos e sessenta e cinco euros e dezanove cêntimos), na coluna de inscrições/reforços, e de € 324.966,19 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis euros e dezanove cêntimos) na coluna das diminuições/anulações de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1. e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos, previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o artº 3º. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante. =====

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração. =

"Secção de Património e Aprovisionamento"



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

143 - 380/383/000 - TRANSITO E ESTACIONAMENTO - ACIDENTE DE VIAÇÃO
OCORRIDO EM ALVITE – AC. ORD. N.º 227/02 – TRIB. ADMIN. CIRCULO DE
COIMBRA =====

===== Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 do corrente mês, em que foi deliberado atribuir uma indemnização no montante de 10.000 € (dez mil euros), ao Senhor ANTÓNIO MANUEL RAMOS CARDOSO, presente à reunião, uma carta do referido Senhor, informando a Câmara Municipal que aceita a indemnização proposta, sob condição do seu pagamento ser efectuado o mais urgentemente possível. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a indemnização proposta de € 10.000,00 (dez mil euros), a pagar em duas prestações, iguais, nos meses de Dezembro e Janeiro. =====

"Tesouraria"

144 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos =====

===== Presente à reunião o resumo de fluxos de caixa, do passado dia 13, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € **126.394,16** (cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa e quatro euros e dezasseis cêntimos), assim discriminado: -----

a) Execução Orçamental€ 37.741,37

b) Operações de Tesouraria€ 88.652,79

TOTAL€ 126.394,16



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

“ Abastecimento de Água e Saneamento”

145 - 310/300/023 - SANEAMENTO DO ARCOZELO DO CABO – Fossas do Lobato –

Aquisição de terrenos =====

===== Oriundo do Vereador a tempo inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, presente à reunião uma proposta, datada de 18 de Novembro, último, com o seguinte teor: *“Uma vez que, se encontra em fase final de execução a rede de saneamento público do Bairro do Lobato – Arcozelo do Cabo na Freguesia de Arcozelos, constata-se a necessidade da instalação / construção de uma fossa séptica para receber e tratar o saneamento daquela localidade.*-----

----- *Daí, **Propor** a aquisição de dois terrenos com 905 m2 sito à Tapada, inscritos na matriz da Freguesia de Arcozelos, com os números 987 e 988 cujos proprietários são: - Arménio Andrade Rodrigues Ferreira, Contribuinte n.º 123243726, com o Bilhete de Identidade n.º 6407847 de 13/01/98 e sua esposa Ilda de Jesus Figueiredo, Contribuinte n.º 123243734, com o Bilhete de Identidade n.º 7533732 de 31/07/98, ambos moradores em Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, pelo valor de € 2.245,19 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco euros e dezanove cêntimos).*-----

----- *Junta-se certidão de teor matricial e levantamento topográfico.*-----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07020302 onde, em 4 de Dezembro, existe um saldo disponível de € 132.051,55 (cento e trinta e dois mil e cinquenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.3, com o código 0102 e número de projecto 53, com a dotação de € 3.142,71 (três mil, cento e quarenta e dois euros e setenta e um cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar integralmente com a proposta, ou seja, adquirir os dois terrenos pelo valor de € 2.245,19 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco euros e dezanove cêntimos), devendo o proprietário contactar o Notário Privativo desta Câmara Municipal, a fim de ser feita a competente escritura de compra e venda. =====

146 - 310/300/236 - SANEAMENTO DE PARADUÇA – Fossas de Paraduça –

Aquisição de terreno =====

===== Oriundo do Vereador a tempo inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, presente à reunião uma proposta, datada de 18 de Novembro, último, com o seguinte teor: " Dado que se encontra concluída a execução de rede de saneamento básico da povoação de Paraduça, faltando somente a construção da fossa séptica para concluir o sistema, **Proponho** a aquisição de uma parcela de terreno com 2025 m2 a destacar do prédio rústico denominado "Calços" inscrito sob o n.º 1002 da Freguesia de Leomil pelo valor de € 3.741,00 (três mil, setecentos e quarenta e um euros). -----

----- Cuja proprietária é a Senhora D. Maria Aurora Alves Brandão, com o n.º de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

contribuinte 137718756, moradora na Avenida da República, n.º 2294 – 7º. Esquerdo, 4430 – 000 Vila Nova de Gaia. -----

----- A referida proprietária deve ceder à parcela a desanexar, o acesso automóvel. --

----- Junta-se certidão de teor matricial e levantamento topográfico ". -----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07020302 onde, em 3 de Dezembro, existe um saldo disponível de € 131.051,55 (cento e trinta e um mil e cinquenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.3, com o código 0102 e número de projecto 53, com a dotação de € 2.142,71 (dois mil, cento e quarenta e dois euros e setenta e um cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Vereador, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, atribuindo à proprietária uma indemnização de € 3.741,00 (três mil, setecentos e quarenta e um euros), incluindo o direito de passagem para acesso automóvel, devendo contactar o Notário Privativo desta Câmara Municipal, a fim de ser feita a competente escritura de compra e venda. =

“ Vias de Comunicação e Transporte”

147 - 310/301/144 - CONSOLIDAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

(BENEFICIAÇÃO DE SANFINS, VIDE, ARCOZELO DO CABO E OUTROS) –

Proposta de execução de trabalhos a mais relativos à execução da beneficiação do

Troço da E.M. 573, entre o lugar de S. Martinho e o limite do Concelho, em



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

substituição dos trabalhos a menos que não se executaram – Aprovação =====

===== Oriundo do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Engº. EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF04/DOM/2002, datada de 18 de Novembro, último, com o seguinte teor: *“Ao longo da execução da EM 537, entre a EN 323 e o lugar de S. Martinho, troço previsto no âmbito da empreitada em referência, verificou-se a necessidade de prolongar a correspondente beneficiação até ao limite do concelho de Moimenta da Beira, a qual cai perfeitamente dentro do espírito da “Consolidação da Malha Viária”.* -----

----- *A rentabilização e fiscalização dos trabalhos respectivos ainda em curso, permitem, nesta altura, avançar para a proposta que inclui a possibilidade do prolongamento do troço em finalização até ao limite do concelho, devido à contabilização de trabalhos previstos, em relação aos quais, as partes envolvidas, adjudicatária e fiscalização da CMMB, se encontram de acordo em considerarem dispensáveis, sem prejuízo da qualidade do acabamento final da empreitada. Estes trabalhos a menos encontram-se descritos e contabilizados no Mapa Geral da Conta Provisória da empreitada, que se anexa.* -----

----- *A execução do troço entre o lugar de S. Martinho e o limite do concelho de Moimenta da Beira é estimado no valor total de 62.647,00 €, conforme justificação descrita em mapa de medição e orçamento que se anexa à presente.* -----

----- *Mais se informa V. Exª. que a presente compensação não traduz acréscimo da despesa contratada, bem como se insere num contexto de conclusão da execução física*



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da empreitada”. -----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07020307 onde, em 5 de Dezembro, existe um saldo disponível de € 607.832,88 (seiscentos e sete mil, oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 0114 e número de projecto 109, com a dotação de € 74.872,44 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição de trabalhos a mais por trabalhos a menos não realizados, tendo em vista a elaboração do respectivo auto de medição de trabalhos. =====

148 - 310/302/147 - EMPREITADA DE QUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA

ESCOLAR – VARIANTE ESCOLAR – Minuta do contrato - Aprovação =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 2 de Dezembro do corrente ano, exarada a folhas 132, ponto 104, deste livro de actas, em que foi deliberado adjudicar à firma PONTES & SOUSA, LDA., presente à reunião a minuta do contrato, para análise e eventual aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. =

“Edifícios Públicos e equipamentos Educativos”

149 - 310/302/329 - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA ===



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

=====
Oriundo da Direcção Regional de Educação do Norte, presente à reunião o
ofício com referência DRA/CR 69.107, de 25 de Novembro, último, registada nesta
Câmara sob o nº. 8245, em 28 do mesmo mês, com o seguinte teor: “ *Para efeitos de
análise a aprovação pelo Executivo Autárquico, junto envio a V. Exa. minuta do
protocolo referente ao Acordo de Colaboração destinado à construção do Pavilhão
Desportivo de Moimenta da Beira*”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento do conteúdo do Acordo de
Colaboração e deliberou, por unanimidade, diligenciar junto da DREN as devidas
alterações, tendo em conta que se trata de um Pavilhão Gimnodesportivo Municipal com
privilégio de uso para a EB2 e não exclusivamente de um equipamento para aquela
escola. =====

**150 - 310/302/397 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO
EXTERNATO INFANTE D. HENRIQUE – Execução de trabalhos a mais com preços
contratuais e com preços acordados – Aprovação** =====

=====
Oriundo do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Engenheiro Civil,
EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a
referência INF07/DOM/2002, datada de 12 do corrente mês de Dezembro, com o
seguinte teor: “*Relativamente ao assunto em epígrafe, apresenta-se em anexo o mapa
de trabalhos a mais com preços de contrato e com preços acordados, elaborado no
seguimento de várias visitas à obra das quais se concluiu pela necessidade
imprescindível da execução dos mesmos, conforme registos no Livro de Obra e a*”



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

justificação seguinte: -----

----- - A rentabilização e fiscalização dos trabalhos respectivos ainda em curso, permitem, nesta altura, avançar para a proposta que inclui a possibilidade de contabilização global dos trabalhos previstos a executar, em relação aos quais, as partes envolvidas, adjudicatária e fiscalização da CMMB, se encontram de acordo em considerarem indispensáveis, como garante da qualidade do acabamento final da empreitada. -----

----- - Verificou-se, praticamente logo no início da execução da empreitada, após algumas picagens dos paramentos existentes do edifício principal, a completa degradação e deteriorização dos revestimentos, rebocos/areados, que têm por consequência a total remoção/demolição dos referidos revestimentos em ruína, para avaliar de forma eficaz as áreas de paramentos interiores e exteriores que terão de ser reconstruídas. -----

----- - Verificaram-se desconformidades entre algumas das medições previstas no projecto e as efectuadas no local dos trabalhos, durante a execução dos mesmos, devido sobretudo à dificuldade inicial do levantamento rigoroso do existente a restaurar e reconstruir, bem como relativamente à parte do edificado que foi objecto de demolição. -

----- - No seguimento das negociações empreendidas pela Câmara Municipal e relativas às aquisições de terrenos e edifício da antiga cantina, verificou-se a necessidade de rectificar os alinhamentos do ginásio/sala polivalente o que tem como consequência a ampliação do mesmo, cujos trabalhos a mais se encontram agora



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

contabilizados. -----

----- - Foram introduzidas alterações aos acabamentos previstos inicialmente, por, partes envolvidas, fiscalização, projectista e adjudicatária, terem chegado à conclusão, da sua imposição como garantia suficiente para o melhor acabamento da obra tendo em atenção o elevado desgaste da sua futura utilização. Estas alterações encontram-se registadas em LIVRO DE OBRA. -----

----- - Foram retirados os fornecimentos do mobiliário e equipamento móvel, por se ter verificado que o previsto não está completo e actualizado relativamente à futura utilização do edifício objecto da presente empreitada. Mais se informa que este fornecimento não foi objecto da candidatura no âmbito da ON – Eixo prioritário 1 – medida 1.3 – Qualificação Territorial. -----

----- - Os trabalhos adicionais acima referidos, no valor total de 23.302.023\$47 (116.230,00 €), e que correspondem a cerca de 20,75 % do valor da adjudicação, tornam-se absolutamente necessários e indispensáveis para uma completa e melhor execução da obra, tal como resulta do contrato e do projecto, e cabem dentro do condicionalismo previsto no Art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março. -----

----- - Em anexo à presente encontram-se descritos todos os trabalhos a mais com preços contratuais e acordados, os trabalhos a menos, bem como a descrição das quantidades e importâncias dos diferentes tipos de trabalho já executados e a executar para o acabamento final da empreitada. Anexam-se também fotocópias dos registos em Livro de Obra”. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/07020201 onde, nesta data, existe um saldo disponível de € 232.867,34 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.1.1, com o código 03 e número de projecto 22, com a dotação de € 157.219,04 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e dezanove euros, quatro cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- a) Aprovar e autorizar os trabalhos a mais propostos, com base na fundamentação técnica anexa à informação supra referida, formalizando-os através do contrato administrativo adicional; -----

----- b) Remeter ao Tribunal de Contas cópia desta deliberação e da informação técnica acima referida para efeitos de fiscalização prévia, nos termos e para efeitos do nº. 1, do artigo 22º., da Resolução nº. 7/98/MAI.19-1ª. S/PL . =====

151 - 310/399/000 - ACORDOS DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA COM AS JUNTAS DE FREGUESIA =====

===== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião uma proposta, datada de 11 do corrente mês de Dezembro, com o seguinte teor:

----- *“Na sequência da 1ª. versão já apresentada e discutida pela Câmara Municipal, PROPONHO a mesma parametrização, agora articulada com níveis de investimento, que implicam eventual majoração das participações, sem contudo*



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

desvirtuar os pressupostos enunciados na 1ª. versão .-----
----- Assim, apresento um quadro – síntese que consubstancia os princípios e
objectivos consensualmente admitidos:-----

| Parâmetros (C/ base nas receitas) | Níveis de Investimento | Comparticipação Proposta |
|--------------------------------------|------------------------|--------------------------|
| Até 21.000 € (ano) | Até 12.500 € | 90% |
| | 12.500 € / 25.000 € | 80% |
| 21.000 € / 28.000 € | Até 12.500 € | 85% |
| | 12.500 € / 25.000 € | 75% |
| 28.000 € / 34.000 € | Até 12.500 € | 80% |
| | 12.500 € / 25.000 € | 70% |
| 34.000 € / 50.000 € | Até 12.500 € | 75% |
| | 12.500 € / 25.000 € | 65% |
| Mais de 50.000 € | Até 12.500 € | 70% |
| | 12.500 € / 25.000 € | 60% |

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os conteúdos propostos, adoptando-se estas participações aos respectivos Acordos de Colaboração Financeira a estabelecer com as Juntas de Freguesias. =====

152 - 310/399/000 - JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA – Acordo de Colaboração – Proposta – Aprovação =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

18 de Novembro, último, exarada a folhas 78, ponto 67, deste livro de actas, em que foi deliberado condicionar este assunto à fixação de um conjunto de critérios que estabeleçam as percentagens de participação a conceder às diversas Juntas de Freguesia, em função da sua capacidade financeira, presente novamente à reunião o respectivo processo para apreciação e eventual aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: Face à avaliação técnico - financeira efectuada pelos Serviços e tendo em conta os critérios de participação entretanto aprovados pela Câmara, a mesma deliberou, por unanimidade, considerar como valor elegível para esta candidatura o montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), e uma participação de € 16.250,00 (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros), correspondente a 65% da obra, alertando a referida Junta de Freguesia para os procedimentos legais a observar, no âmbito do regime de realização de despesas públicas. =====

153 - 310/399/000 - JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITE – Acordo de Colaboração –

Proposta - Aprovação =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Novembro, último, exarada a folhas 77, ponto 66, deste livro de actas, em que foi deliberado condicionar este assunto à fixação de um conjunto de critérios que estabeleçam as percentagens de participação a conceder às diversas Juntas de Freguesia, em função da sua capacidade financeira, presente novamente à reunião o respectivo processo para apreciação e eventual aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: Face à avaliação técnico - financeira efectuada pelos Serviços e tendo



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

em conta os critérios de comparticipação entretanto aprovados pela Câmara, a mesma deliberou, por unanimidade, considerar como valor elegível para esta candidatura o montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), e uma comparticipação de € 16.250,00 (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros), correspondente a 65% da obra, alertando a referida Junta de Freguesia para os procedimentos legais a observar, no âmbito do regime de realização de despesas públicas.=====

154 - 310/399/000 - JUNTA DE FREGUESIA DE PEVA – Acordo de Colaboração –**Proposta - Aprovação** =====

===== Oriundo da Junta de Freguesia de Peva , presente à reunião o ofício n.º 66/2002, de 23 de Setembro, último, registado nesta Câmara em 25 de Setembro do corrente ano, sob o n.º 6676, acompanhado da ficha de candidatura, com o seguinte teor: “ *Em referência ao assunto em epígrafe, junto envio fichas de candidatura e respectivo Plano de Actividades Orçamento da Despesa do ano em curso bem com a 1ª. Revisão do Orçamento da Receita e Despesa.* -----

----- *Como o Acordo de Colaboração é para o biénio 2002/2003, ainda não nos é possível enviar o Plano e Orçamento da receita e Despesa para o ano de 2003, uma vez que o mesmo será possivelmente aprovado no mês de Novembro pelo Executivo e em Dezembro pela Ass. de Freguesia, logo que seja possível enviarei os respectivos documentos”. -----*

----- A propósito e relativamente a este assunto o Chefe da Divisão de Obras Municipais prestou o seguinte parecer: “*Após deslocação ao local e terem sido*



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

efectuadas as respectivas medições (550,0 ml x 3,0 ml) = 1650,0 m2, estes serviços são de opinião que, ao preço unitário corrente de 2.600\$00/m2, os trabalhos que se pretende executar são estimados no valor total de 4.290.000\$00 = 21.398,43 €".-----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/08010301 onde, em 27 de Novembro, último, existe um saldo disponível de € 53.737,95 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2, com o código 0407 e número de projecto 48, com a dotação de € 30.067,77 (trinta mil e sessenta e sete euros e setenta e sete cêntimos). ---

DELIBERAÇÃO: Face à avaliação técnico - financeira efectuada pelos Serviços e tendo em conta os critérios de comparticipação entretanto aprovados pela Câmara, a mesma deliberou, por unanimidade, considerar como valor elegível para esta candidatura o montante de € 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos euros), e uma comparticipação de € 14.980,00 (catorze mil, novecentos e oitenta euros), correspondente a 70% da obra, alertando a referida Junta de Freguesia para os procedimentos legais a observar, no âmbito do regime de realização de despesas públicas. =====

155 - 310/399/000 - JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL – Acordo de Colaboração –

Proposta - Aprovação =====

===== Oriundo da Junta de Freguesia de Leomil , presente à reunião o ofício n.º 159/02, de 16 de Outubro, último, registado nesta Câmara em 22 de Outubro do corrente



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ano, sob o n.º 7325, acompanhado da ficha de candidatura, com o seguinte teor: *“Junto tenho a honra de enviar o protocolo a estabelecer com essa Câmara Municipal, tendo em vista o alargamento do Cemitério de Leomil, para o qual esta Junta de Freguesia já possui terreno”*. -----

----- A propósito e relativamente a este assunto o Chefe da Divisão de Obras Municipais prestou o seguinte parecer: -----

----- *“a) Estes trabalhos são estimados no valor de € 6.500,00.* -----

----- *b) Idem, no valor de € 13.000,00.* -----

----- *c) Idem, no valor de € 5.000,00.* -----

----- *d) Idem, no valor de € 500,00.* -----

----- *A totalidade dos trabalhos é estimada em € 25.000,00”*. -----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/08010301 onde, nesta data, existe um saldo disponível de € 38.937,95 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.6, com o código 0101 e número de projecto 66, com a dotação de € 26.496,40 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: Face à avaliação técnico - financeira efectuada pelos Serviços e tendo em conta os critérios de comparticipação entretanto aprovados pela Câmara, a mesma deliberou, por unanimidade, considerar como valor elegível para esta candidatura o



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPALTELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), e uma comparticipação de € 15.000,00 (quinze mil euros), correspondente a 60% da obra, alertando a referida Junta de Freguesia para os procedimentos legais a observar, no âmbito do regime de realização de despesas públicas. =====

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA**03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município****“Loteamentos e obras Particulares”****156 - 360/338/000 - OBRAS PARTICULARES – “Processos simples”** =====

===== Oriundo dos munícipes abaixo discriminados, presente à reunião os processos designados de “simples”, com informação comum da Fiscalização Municipal:--

----- MANUEL ANTÓNIO SOBRAL MORGADO, para alteração da fachada, rebocos e substituição da cobertura da sua habitação, que pretende levar a efeito na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Procº. nº. 536.02; -----

----- JOAQUIM DO CORGO DA MARIANA, para abertura de uma porta na fachada na sua habitação, sita na Rua Eduardo Salgueiro, nesta Vila, a que se refere o Procº. nº. 537.02; -----

----- DULCE MARIA PEREIRA LEITÃO, para rebocos de uma parede e colocação de granito nas escadas na sua casa de habitação e ocupação da via pública, sita na localidade e Freguesia de Baldos, a que se refere o Procº. nº. 545.02; -----

----- MATILDE SANTOS DINIS, para rebocos da sua casa de habitação, sita na Rua Principal, na localidade e Freguesia de Sever, a que se refere o Procº. nº. 547.02; -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- RUI MANUEL FORMOSO PINTO LOURENÇO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito na Quinta do Ribeira, na localidade e Freguesia de Leomil, a que se refere o Procº. nº. 549.02; -----

----- MANUEL GOVERNO MARQUES, para construção de uns arrumos agrícolas, com 45m2, que pretende levar a efeito na Rua do Olival, na localidade e Freguesia de Vilar, a que se refere o Procº. nº. 553.02; -----

----- DISTRIMOIMENTA - SUPERMERCADOS, para construção de arrumos para contentores, com a área de 33m2, que pretende levar a efeito na avenida 25 de Abril, nesta Vila, a que se refere o Procº. nº. 554.02; -----

----- MANUEL DOS SANTOS, para construção de uns arrumos, com 20m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Fontainhas", na localidade e Freguesia de Sever, a que se refere o Procº. nº. 556.02; -----

----- PAULA MARIA DE OLIVEIRA LOPES MACIEIRA, para acabamentos da sua casa de habitação, sita no lugar denominado de "Campos", na localidade e Freguesia de Paraduça, a que se refere o Procº. nº. 557.02; -----

----- ANTÓNIO DA MOTA PINTO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 8m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Ariz, a que se refere o Procº. nº. 563.02; -----

----- MARIA ELISA PÉPIO GOMES, para substituição e reparação de um telhado da sua habitação, sita na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Procº. nº. 564.02; -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPALTELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- ADELINO MENDES SIMÃO, para reconstrução de duas sacadas, na sua habitação, sita na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Procº. nº. 566.02; ----

----- JOSÉ MARIA CARRIÇO GOMES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 40m², que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Sarzedo, a que se refere o Procº. nº. 568.02; -----

----- JOÃO DE CARVALHO VICENTE, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m², que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Leomil, a que se refere o Procº. nº. 569.02; -----

----- MANUEL DE ALMEIDA MAGALHÃES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 28m², que pretende levar a efeito na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Procº. nº. 570.02; -----

----- ALCINO RIBEIRO DA FONSECA e OUTRO, para construção de um anexo, com a área de 26m², para P.T., que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Centro de Saúde", nesta Vila, a que se refere o Procº. nº. 572.02; -----

----- ADÉRITO DA SILVA RIBEIRO DE CARVALHO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m², que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Coval" na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Procº. nº. 573.02; -----

----- RUFINO DOS SANTOS ARAÚJO, para ocupação da via pública em 20m², que pretende levar a efeito na rua dos Moinhos, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Procº. nº. 574.02. -----

----- Submetido os assuntos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mesma prestou as seguintes informações: “ Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. =====

157 - 360/338/000 - OBRAS PARTICULARES - “Processos simples” - Com condicionantes =====

===== Oriundo do Senhor JOSÉ JOÃO LOUREIRO CARDOSO, presente à reunião um processo simples, para construção de um muro de vedação, com 15 metros, que pretende levar a efeito no Bairro do Lobato, na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proçº. nº. 550.02. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: “ Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, no entanto, deve manter o alinhamento existente no local”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, com as condicionantes referidas na informação da Fiscalização. =====

158 - 360/338/000 - OBRAS PARTICULARES - “Processos simples” - Com condicionantes =====

===== Oriundo do Senhor JOSÉ DE JESUS COSTA, presente à reunião um processo simples, para construção de um muro de vedação, com 35 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Centro de Saúde", nesta Vila, a que se



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

refere o Proçº. nº. 550.02. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: " Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, no entanto, deve solicitar o alinhamento" . -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, com as condicionantes referidas na informação da Fiscalização. ===

159 - 360/338/000 - OBRAS PARTICULARES – “Processos simples” - Com

condicionantes =====

===== Oriundo do Senhor ANTÓNIO MANUEL PINTO DA SILVA, presente à reunião um processo simples, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 36m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "S. João", na localidade de Vila da Rua, Freguesia de Rua, a que se refere o Proçº. nº. 534.02. -----

----- Submetido o assunto à apreciação do GTL-GABINETE TÉCNICO LOCAL, o mesmo prestou a informação nº. 74/GTL/2002, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, com as condicionantes referidas na informação do GTL – GABINETE TÉCNICO LOCAL. =====

160 - 360/338/000 - OBRAS PARTICULARES – “Processos simples” - Com

condicionantes =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

=====
Oriundo do Senhor JOAQUIM DUARTE SOARES, presente à reunião um processo simples, para construção de anexos para arrumos, com a área de 45m², que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Marmelal", na localidade de Vila da Rua, Freguesia de Rua, a que se refere o Proçº. nº. 551.02. -----

----- Submetido o assunto à apreciação do GTL-GABINETE TÉCNICO LOCAL, o mesmo prestou a informação nº. 75/GTL/2002, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, com as condicionantes referidas na informação do GTL – GABINETE TÉCNICO LOCAL. =====

161 - 360/338/338.98 - OBRAS PARTICULARES - Construção de um edifício habitacional e comércio - Alteração ao projecto de arquitectura inicial - Resposta à audiência =====

=====
No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor NELSON TRINTA LOPES, relativamente às alterações levadas a efeito na construção de um edifício habitacional e comercial, sito no lote B2, do loteamento nº. 4/92, no lugar denominado de "Andinhos", nesta Vila, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, solicitando a aprovação da alteração. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação do seguinte teor:"

Mantém-se o teor da informação nº. 578/DPOM/2002, de 3/10/2002". -----

DELIBERAÇÃO: Cumpridas que foram as formalidades previstas na Sub-Secção IV, da Secção III, do capítulo IV, do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, INDEFERIR a pretensão formulada. =====

162 - 360/338/67.99 - OBRAS PARTICULARES - Pedido de isenção de projecto de especialidades - Construção de um edifício de habitação e comércio =====

===== Oriundo da Senhora MARIA ODETE ALMEIDA BOTELHO, residente no Bairro do Aguiar, nesta Vila, presente à reunião um requerimento, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, segundo o qual - o requerimento -, solicita a isenção de apresentação dos projectos de especialidades, relativamente à construção de um edifício de habitação e comércio, que pretende levar a efeito no mesmo local de residência, em virtude de tratar-se de um prédio já construído há mais de 20 anos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar os respectivos projectos de especialidades, dado que não existe quadro legal para isentar estes projectos.-----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, solicitar o documento de legitimidade devidamente rectificado. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

163 - 360/338/103.00 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades -

Construção de um pavilhão destinado a edifício industrial =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21 de Maio, último, exarada a folhas 117, ponto 102, do livro de actas nº. 101, em que foi deliberado, aprovar os projectos de especialidades, mas condicionado à apresentação do projecto de líquidos viscosos recolhidos na oficina, conduzidos para tratamento específico e/ou reciclagem em unidades habilitadas para o efeito, relativamente à construção de um pavilhão destinado a edifício industrial, que a Firma FORMOSCAR, Reparação Auto e Peças, Ldª., pretende levar a efeito no lote nº. 23, do Parque Industrial de S. Miguel, Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento acompanhado do projecto solicitado, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando a licença de construção. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 678/DPOM/2002, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o deferimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença, imputando ao requerente o tratamento adequado dos óleos. =====

AUSÊNCIA DA REUNIÃO =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito ao Senhor Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o mesmo ausentou-se da reunião. =====

164 - 360/338/221.00 - OBRAS PARTICULARES - Projectos de especialidades -

Alteração de um edifício para abrigo de viaturas =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 07 de Outubro, último, exarada a folhas 234, ponto 246, do livro de actas nº. 105, em que foi deliberado, aprovar o projecto de alterações, devendo o requerente entregar os restantes projectos de especialidades, presente à reunião um requerimento, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dele fica a fazer parte integrante pertencente ao Senhor CARLOS MANUEL PEREIRA DE ALMEIDA, residente na localidade Arcas, Freguesia de Sever, relativamente à ampliação de um edifício destinado a armazém.-----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 675/DPOM/2002, datada de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, mantendo o pedido para entrega dos projectos de arranjos exteriores e de águas pluviais. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando de que se trata de uma ampliação de um armazém já edificado e dotada das principais infraestruturas, até porque está integrado numa área de construção destinada habitação, e ainda porque se destina exclusivamente a abrigo



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de viaturas do próprio requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente da apresentação dos projectos de arranjos exteriores, acústico e águas pluviais, e emitir a respectiva licença. =====

REGRESSO À REUNIÃO =====

===== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, regressou à reunião. =====

165 - 360/338/289.01 - OBRAS PARTICULARES - Projectos de especialidades -

Ampliação e reconstrução de uma habitação =====

===== Oriundo do Senhor ANTÓNIO HENRIQUE DOS SANTOS, residente na Rua 1º. De Dezembro, nº. 189 em Loures, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à ampliação e reconstrução de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua do Outeiro, na localidade e Freguesia de Vilar. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 664/DPOM/02, datada de 29 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, e emitir a respectiva licença. =====

166 - 360/338/307.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura -

Reconstrução de uma habitação =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

em 23 de Setembro, último, exarada a folhas 184, ponto 191, do livro de actas nº. 105, em que foi deliberado, solicitar à requerente justificação para número de pisos edificadas, porquanto a situação desenvolvida está em plena contradição com o PDM-Plano Director Municipal, presente à reunião um requerimento da Senhora MARIA DE LURDES DA SILVA CARDOSO, relativamente à reconstrução de uma habitação, que pretende levar a efeito na Rua da Bogalheira, na localidade e Freguesia de Paradinha, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando a aprovação do referido projecto, tendo em consideração que a construção está terminada e habitada.-----

----- Submetido o assunto à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação, datada de 05 do corrente mês, último, do seguinte teor:" *Mantém-se o teor da informação nº. 523/DPOM/2002, datada de 30/8/2002*".-----

DELIBERAÇÃO: Considerando que o edifício se desenvolve estruturalmente em dois pisos com aproveitamento do sótão, numa zona já consolidada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. =====

167 - 360/338/358.01 - OBRAS PARTICULARES - Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra - Recurso contencioso de anulação nº.750/2002 =====

===== Oriundo do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CÍRCULO DE COIMBRA, presente à reunião, uma citação, datada de 28 de Novembro, último, relativamente à construção de uma habitação, sita na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Arcozelos, pertencente à Senhora Olga Maria da Fonseca Coutinho Anciães, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante . -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, solicitar ao Gabinete Jurídico a preparação da contestação com base nos argumentos já apresentados à I.G.A.T. =====

168 - 360/338/509.01 - OBRAS PARTICULARES - Reaprovação do projecto de arquitectura – Alteração de uma moradia unifamiliar =====

===== Oriundo do Senhor JOSÉ MANUEL BENTINHO MORAIS, um requerimento, trazendo inserta a informação da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, solicitando a reaprovação do projecto de construção de uma moradia unifamiliar, sita na localidade e Freguesia de Paçô. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projecto de arquitectura. =====

169 - 360/338/513.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de um edifício - Resposta à audiência do interessado =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 07 de Outubro, último, exarada a folhas 241, ponto 253, do livro de actas nº. 105, em que foi deliberado, proceder à audiência da Senhora CRISTINA MARIA DE JESUS DIAS, relativamente à construção de um edifício, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Largo do Carvalho" ou " Rua da Capela", na localidade de Vide,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Rua, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, alegando a sua defesa em relação ao projecto. -----

----- Submetido o assunto à apreciação do GTL- GABINETE TÉCNICO LOCAL, o mesmo prestou a informação nº. 77/GTL/2002, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o indeferimento. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que permanece algumas dúvidas sobre a intervenção proposta, inclusive, sobre o processo de instrução mais adequado, face a realidade existente, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Vereador em regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, um estudo de enquadramento legal conjuntamente com o G.T.L. – GABINETE TÉCNICO LOCAL e D.P.O.M. – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO. =====

AUSÊNCIA DA REUNIÃO =====

===== Tendo em conta que os assuntos a que se referem os pontos seguintes, dizem directamente respeito aos Vereadores, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO e ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS estes ausentaram-se da reunião. =====

170 - 360/338/517.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado=====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ERNESTO DE MATOS, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº.1, do alvará de loteamento nº. 05/02, sito no lugar do Barracão, Freguesia de Sever, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, trazendo inserta a informação da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual - a informação -, mantém o teor da informação nº. 660/DPOM/2002, datada de 28 de Novembro, último, com a excepção do afirmado na sua alínea c) e último parágrafo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, dado que não resulta obrigatoriamente que o vão do telhado não se destine a arrumos, nem resulta da informação prova inequívoca do contrário. Assim sendo, a Câmara admite tratar-se de um espaço destinado arrumos em conformidade com o Regulamento do Loteamento. =====

171 - 360/338/518.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado=====

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ERNESTO DE MATOS, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

levar a efeito no lote nº.2, do alvará de loteamento nº. 05/02, sito no lugar do Barracão, Freguesia de Sever, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, trazendo inserta a informação da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual - a informação -, mantém o teor da informação nº. 674/DPOM/2002, datada de 04 do corrente mês, com a excepção do afirmado nas suas alíneas c) e d) e último parágrafo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura pelas seguintes razões e nas seguintes condições: -----

----- 1. Do projecto de arquitectura apresentado não resulta obrigatoriamente que o vão do telhado não se destine a arrumos, nem resulta da informação prova inequívoca do contrário. Assim sendo, a Câmara admite tratar-se de um espaço destinado arrumos em conformidade com o Regulamento do Loteamento; -----

----- 2. A Câmara aceita a proposta do requerente, porquanto o facto de serem constituídos dois estabelecimentos comerciais não altera a área prevista nem o objecto em causa, não determinando, ainda, qualquer outra alteração relevante ao Regulamento do Loteamento aprovado. =====

**172 - 360/338/519.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura -
Construção de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do
interessado**=====

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro,



02.12.16

Livº. 106

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ERNESTO DE MATOS, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº.3, do alvará de loteamento nº. 05/02, sito no lugar do Barracão, Freguesia de Sever, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, trazendo inserta a informação da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual - a informação -, mantém o teor da informação nº. 673/DPOM/2002, datada de 04 do corrente mês, com a excepção do afirmado nas suas alíneas b) e c) e último parágrafo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, dado que não resulta obrigatoriamente que o vão do telhado não se destine a arrumos, nem resulta da informação prova inequívoca do contrário. Assim sendo, a Câmara admite tratar-se de um espaço destinado arrumos, em conformidade com o Regulamento do Loteamento. =====

173 - 360/338/520.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado=====

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ERNESTO DE MATOS, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº.4, do alvará de loteamento nº. 05/02, sito no lugar do Barracão,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Sever, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, trazendo inserta a informação da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual - a informação -, mantém o teor da informação nº. 672/DPOM/2002, datada de 04 do corrente mês, com a excepção do afirmado nas suas alíneas b) e c) e último parágrafo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, dado que não resulta obrigatoriamente que o vão do telhado não se destine a arrumos, nem resulta da informação prova inequívoca do contrário. Assim sendo, a Câmara admite tratar-se de um espaço destinado arrumos, em conformidade com o Regulamento do Loteamento. =====

174 - 360/338/521.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado=====

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ERNESTO DE MATOS, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº.5, do alvará de loteamento nº. 05/02, sito no lugar do Barracão, Freguesia de Sever, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, trazendo inserta a informação da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fazer parte integrante, segundo a qual - a informação -, mantém o teor da informação nº. 671/DPOM/2002, datada de 04 do corrente mês, com a excepção do afirmado nas suas alíneas b) e c) e último parágrafo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, dado que não resulta obrigatoriamente que o vão do telhado não se destine a arrumos, nem resulta da informação prova inequívoca do contrário. Assim sendo a Câmara admite tratar-se de um espaço destinado arrumos, em conformidade com o Regulamento do Loteamento. =====

175 - 360/338/522.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado=====

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ERNESTO DE MATOS, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº6, do alvará de loteamento nº. 05/02, sito no lugar do Barracão, Freguesia de Sever, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, trazendo inserta a informação da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual, mantém o teor da informação nº.669/DPOM/2002, datada de 04 do corrente mês, com a excepção do afirmado nas suas alíneas b) e c) e último parágrafo. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura pelas seguintes razões e nas seguintes condições: -----

----- 1. Do projecto de arquitectura apresentado não resulta obrigatoriamente que o vão do telhado não se destine a arrumos, nem resulta da informação prova inequívoca do contrário. Assim sendo, a Câmara admite tratar-se de um espaço destinado arrumos, em conformidade com o Regulamento do Loteamento; -----

----- 2. Deverá o requerente fazer uma alteração, visto que o alçado principal apresentado não condiz com o representado na planta de rés do chão. =====

176 - 360/338/523.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado=====

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ERNESTO DE MATOS, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº 7, do alvará de loteamento nº. 05/02, sito no lugar do Barracão, Freguesia de Sever, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, trazendo inserta a informação da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual - a informação -, mantém o teor da informação nº. 670/DPOM/2002, datada de 04 do corrente mês, com a excepção do afirmado nas suas alíneas b) e c) e último parágrafo. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, dado que não resulta obrigatoriamente que o vão do telhado não se destine a arrumos, nem resulta da informação prova inequívoca do contrário. Assim sendo, a Câmara admite tratar-se de um espaço destinado arrumos, em conformidade com o Regulamento do Loteamento. =====

REGRESSO À REUNIÃO =====

===== Resolvido os assuntos precedentes, os Vereadores ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO e ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, regressaram à reunião. =====

177 - 360/338/26.02 - 360/995/000 - OBRAS PARTICULARES =====

=====Oriundo da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, presente à reunião a informação nº. 657/FISC/2002, datada de 29 de Novembro, último, em que informa o Senhor Presidente, de que autos de embargo estão a caducar, relativamente aos Senhores Guilherme Pereira de Matos, residente na localidade de Vila Cova, Freguesia de Caria, e Carlos Américo Carvalho dos Santos, residente na Rua Duarte Madeira Arrais, nº. 20, nesta Vila. -----

----- Submetido o assunto à Secção Administrativa da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº.3/02, datada de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando sobre a situação dos processos. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, diligenciar os procedimentos que conduzam à conclusão do projecto para o alargamento da via a ocorrer nos terrenos frontais. =====

178 - 360/338/26.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura -

Construção de um armazém destinado a arrumos =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 09 de Setembro, último, exarada a folhas 140, ponto 147, do livro de actas nº. 105, em que foi deliberado, notificar o requerente para legalizar a situação no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de oportuna ordem de demolição, presente à reunião um requerimento do Senhor CARLOS AMÉRICO CARVALHO DOS SANTOS, relativamente à construção de um armazém destinado a arrumos, que pretende levar a efeito na Rua Duarte Madeira Arrais, nesta Vila, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 668/DPOM/2002, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o indeferimento. -----

DELIBERAÇÃO: Dado que o requerente não apresentou até ao momento qualquer explicação, nem o respectivo projecto de alterações que salvaguarde os direitos dos vizinhos e o cumprimento dos afastamentos regulamentados pelo P.D.M. – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, bem como o documento de legitimidade, adequadamente



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

rectificado a Câmara deliberou, por unanimidade, aconselhar o Presidente a determinar, nos termos legais, a demolição da edificação ilegalmente executada, nos termos legais.

179 - 360/338/116.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura -

Alteração e ampliação de uma habitação - Resposta à audiência do interessado ==

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOÃO MONTEIRO DE MESQUITA, relativamente alteração e ampliação de uma habitação, sita no lugar denominado de "Hotel Piolho", na localidade e Freguesia de Baldos, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 677/DPOM/2002, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o indeferimento. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a complexibilidade do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- 1. Sugerir ao requerente autonomização do processo de ampliação para a casa construída com base no projecto económico concedido pela Câmara Municipal; -----
- 2. Eliminar qualquer ligação à casa geminada, porquanto não existe documento que comprove a sua efectiva titularidade; -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 3. Recomendar ao requerente que o processo de ligação atrás referido seja precedido da constituição de propriedade horizontal da casa geminada; -----

----- 4. Solicitar ao requerente documento de legitimidade que comprove a titularidade do prédio objecto de intervenção. =====

180 - 360/338/119.02 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades -

Reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar =====

===== Oriundo do Senhor FILINTO GOMES MARCELO DA SILVA, residente na Rua Santa Mafalda, nº. 10 - Rio Tinto, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na localidade e Freguesia de Cabaços. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 678-A/DPOM/2002, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, e emitir a respectiva licença, devendo o requerente entregar o termo de responsabilidade do projecto de estabilidade. =====

181 - 360/338/182.02 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades -

Construção de um armazém agrícola - =====

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu, solicitar os elementos em falta ao Senhor



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MÁRIO RIBEIRO RODRIGUES PEREIRA, relativamente à construção de um armazém agrícola, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Outures", na localidade e Freguesia de Leomil, presente à reunião um requerimento, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando a dispensa de apresentação dos projectos de águas, esgotos, acústico e arranjos exteriores. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 680/DPOM/2002, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o deferimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, e emitir a respectiva licença, concedendo a isenção dos projectos de Águas e Esgotos, Projecto Acústico e Projecto de Arranjos Exteriores. =====

182 - 360/338/186.02 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades -

Construção de um edifício destinado a vacaria - Resposta à audiência do

interessado =====

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, presente à reunião a resposta, por escrito, trazendo inserta a informação da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, relativamente à construção de um edifício destinado a vacaria, que o Senhor FRANCISCO DE FIGUEIREDO RIBEIRO, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Trigueira", na localidade e Freguesia de Alvite,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual, mantém teor da informação nº. 654/DPOM/2002, datada de 09 de Novembro, último, com excepção do último parágrafo, bem como, o teor do ponto 1 da informação nº. 317/DPOM/2002, datada de 14 de Maio, último. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença, condicionada à entrega do documento de legitimidade rectificado e ao parecer da Direcção Regional da Agricultura. =====

183 - 360/338/473.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura -

construção de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ==

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, presente à reunião a resposta, por escrito, trazendo inserta a informação da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que o Senhor ANTÓNIO DE JESUS SANTOS AGUIAR, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Andinhos", no lote nº. 12, nesta Vila, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte

integrante, segundo a qual - a informação -, mantém na integra o teor da informação nº. 587/DPOM/2002, datada de 09 de Outubro, último. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que são cumpridos os afastamentos já adoptados no loteamento, mantendo-se o desenvolvimento de dois pisos à cota do arruamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

184 - 360/338/234.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Edifício de habitação multifamiliar e comércio - Resposta à audiência do interessado =====

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, presente à reunião a resposta, por escrito, trazendo inserta a informação da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, relativamente à construção de um edifício de habitação multifamiliar e comércio, que FIRMA CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDA^a., pretende levar a efeito no lugar denominado de "Lagoa", nesta Vila, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual - a informação -, mantém na íntegra o teor da informação nº. 588/DPOM/2002, datada de 10 de Outubro, último. -----

DELIBERAÇÃO: Dadas as divergências verificadas entre a informação elaborada pela D.P.O.M. – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO e a resposta a essa informação, produzida pela Empresa requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, convidar a Empresa a esclarecer, conjuntamente com os Serviços da D.P.O.M – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, as divergências em causa. -----

----- Das conclusões desta acção deve ser dado conhecimento à Câmara Municipal, por parte dos técnicos dos Serviços, para anterior decisão. =====

185 - 360/338/474.02 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura - Alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

=====
Oriundo do Senhor JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES PIMENTA AUGUSTO, residente na Rua Alfredo da Silva nº.1 - 1º- R - Ajuda, presente à reunião o projecto de arquitectura, relativamente à alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito na Avenida 5 de Outubro, na localidade e Freguesia de Leomil ---

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 656/DPOM/2002, datada de 26 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. emitindo parecer favorável, com condicionantes. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente ter em conta os pontos referidas na informação técnica. =====

186 - 360/338/512.02 - OBRAS PARTICULARES - Alteração ao projectos de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar =====

=====
No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 04 de Novembro, último, exarada a folhas 46, ponto 041, deste livro de actas, em que foi deliberado aprovar o projecto de alterações e que a Senhora MARGARIDA DE JESUS REBELO CENTEIO, deve cumprir o estipulado no último parágrafo da informação, presente à reunião os elementos relativos ao aditamento do projecto de arquitectura inicialmente aprovado. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 679-



02.12.16

Livº. 106

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

A/DPOM/2002, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações, devendo o requerente cumprir o estipulado último no último parágrafo da informação 604/DPOM/2002, datado de 22 de Outubro último. =====

187 – 360/338/518.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado=====

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JEUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALEXANDRE, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 16, do Alvará de loteamento nº. 1/96, sito na localidade de Alto de Fornos, Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência, trazendo inserta a informação da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual - a informação -, mantém o teor da informação nº. 616/DPOM/2002, de 29 de Outubro, último. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente a alteração ao projecto de arquitectura, no que diz respeito à implantação e alinhamento, suprimindo o piso da cave. =====

AUSÊNCIA DA REUNIÃO =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito ao Senhor Presidente, o mesmo ausentou-se da reunião ficando a presidir a mesma o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS. =====

**188 – 360/338/526.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura -
Reconstrução e conservação de um edifício destinado a unidade de alojamento
turístico** =====

===== Oriundo do Senhor LUÍS PAULO SOEIRO DO NASCIMENTO CORREIA ALVES, residente no Terreiro das Freiras, nº. 27, nesta Vila, presente à reunião um requerimento, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a expor a sua opinião sobre o parecer emitido pelo I.P.P.A.R, relativamente à reconstrução e conservação de um edifício destinado a unidade de alojamento turístico, sito no lugar denominado de "Curcial", na localidade e Freguesia de Sarzedo. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 682/DPOM/2002, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável sobre o projecto arquitectura. -----

DELIBERAÇÃO:A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

REGRESSO À REUNIÃO =====

===== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente, regressou à reunião, tendo reassumido a presidência da mesma. =====

189 – 360/338/528.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura -

Construção de uma habitação unifamiliar =====

===== Oriundo do Senhor JOSÉ MANUEL MENDONÇA, presente à reunião o projecto de arquitectura, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Picoto", nesta Vila. -----

----- Submetido o processo à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 667/DPOM/2002, datada de 03 do corrente mês, do seguinte teor" *A presente informação diz respeito ao projecto de arquitectura de uma habitação unifamiliar que o requerente pretende construir num prédio existente no lugar de "Picoto", na Freguesia de Moimenta da Beira.* -----

----- *Emite-se informação favorável à pretensão*" . -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. =====

190 - 360/338/538.02- OBRAS PARTICULARES - "Queixa" =====

===== Oriundo do Senhor ALFREDO MAGALHÃES COELHO, residente no lugar de Sanfins, Freguesia de Paçô, presente à reunião um requerimento, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, alertando estes serviços para a construção de uma casa de habitação, que o Senhor ALFREDO



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MORAIS COELHO, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Chão do Couto", Freguesia de Paçô. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

191 - 360/338/538.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura-

Construção de uma habitação unifamiliar =====

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ALFREDO MORAIS COELHO, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Cruz das almas", na localidade e Freguesia de Paçô, presente à reunião a resposta, por escrito, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual - a informação -, mantém o teor da informação nº. 645/DPOM/2002, datada de 18 de Novembro, último. -----

DELIBERAÇÃO: Dado não estarem reunidas as condições para aprovação do projecto de arquitectura, nomeadamente, pelas razões constantes da informação do D.P.O.M. – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO e também pela inexistência de acesso ao terreno, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente esclarecimentos que julgue convenientes para uma tomada de decisão definitiva pela Câmara Municipal. =====

192 - 360/338/544.02 - OBRAS PARTICULARES – Processo Simples - Construção



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de um P.T. com 36 m2=====

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu, proceder à audiência do interessado, relativamente à construção de um P.T., que a Firma CONSTRUÇÕES BASTARDO E DIAS, LDA, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Onia", nesta Vila, presente à reunião a referida resposta, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que requer o deferimento da pretensão.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e licenciar, na condição de o requerente respeitar as condições apontadas pela da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO. =====

193 - 360/338/558.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura-

Construção de uma moradia unifamiliar unifamiliar - Resposta à audiência do interessado =====

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor PAULO AGOSTINHO BERNARDO SALGUEIRO DA MARIANA, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 3 do loteamento com o alvará nº. 6/97, sito no lugar denominado de "Ribeira" ou "Penedo Gordo", na localidade e Freguesia de Leomil, presente à reunião a resposta, por escrito , à audiência, trazendo inserta, a informação da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, que nesta acta se consideram integralmente e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

qual - a informação -, mantém o teor da informação nº. 644/DPOM/2002, datada de 21 de Novembro, último . -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente a conveniente alteração ao projecto de arquitectura, de forma a garantir os afastamentos regulamentares, relativamente aos lotes adjacentes e arruamentos públicos. =====

194 - 360/347/000 - OBRAS PARTICULARES – Loteamentos urbanos particulares -

Pedido de informação prévia =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 de Julho de 2001, exarada a folhas 236, ponto 227, do livro de actas nº. 101, em que foi deliberado, informar o Senhor ANTÓNIO DE LEMOS que o projecto deve conter uma nova solução viária na intervenção que confina com a Estrada Municipal 514, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos desta Câmara, presente à reunião os elementos em falta, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, relativamente à viabilidade sobre uma operação de loteamento, que pretende levar a efeito, no lugar denominado de "Barroca", nesta Vila. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 676/DPOM/2002, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado, de acordo com a informação da D.P.O.M. – DIVISÃO DE PLANEAMENTO



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO. =====

195 - 360/347/10.98 - OBRAS PARTICULARES – Loteamentos urbanos particulares**- Obras de urbanização do loteamento urbano com alvará nº. 03/2000** =====

=====Oriundo do CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engº. EDUARDO SILVA, presente à reunião a informação, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente às obras de urbanização no âmbito do loteamento urbano, sito em Nozedo, Alto do Facho, Moimenta da Beira, e pertença da firma 2MPAC, ao qual corresponde o alvará nº. 03/2000 - Ligação aos arruamentos públicos existentes . -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 683/DPOM/2002, datada de 11 do corrente mês, do seguinte teor:" *A presente informação surge no seguimento do teor do ponto 1) do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal que, por sua vez, surgiu no seguimento da informação com a refª. INF06/DOM/2002, datada de 2002/12/04.* -----

----- Assim, quanto ao assunto em causa junto se anexam cópia das informações prestadas por estes serviços, bem como das deliberações tomadas pela Câmara Municipal". -----

DELIBERAÇÃO: Analisando o processo de loteamento e tendo em conta a conjuntura de então, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar como principal e único acesso ao loteamento o seu arruamento poente, imputando a responsabilidade da sua



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

execução global ao loteador, mantendo, assim, a decisão tomada na reunião ordinária realizada em 13 de Setembro de 1999, exarada a folhas 144, ponto 124, do livro actas nº.

95. =====

----- Dada a conclusão do arruamento oeste, a Câmara assumirá a ligação do respectivo loteamento à referida circular. Mais deliberou a câmara, também por unanimidade, notificar o loteador destas decisões. =====

196 - 360/347/000 - OBRAS PARTICULARES – Loteamentos urbanos – Queixa ===

===== Oriundo do Senhor JOSÉ ANTÓNIO CONCEIÇÃO RAMOS, residente na localidade de Barragem de Vilar, Freguesia de Vilar, presente à reunião um requerimento, sem data, em que solicita que lhe seja rectificado a área do seu lote. -----

----- Submetido o assunto ao Desenhador Municipal, o mesmo prestou a Informação DOM, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, propor aos intervenientes um acerto de extremas, estabelecendo a devida compensação de áreas, dado que o espírito que presidiu ao loteamento pretendia salvaguardar construções e anexos já edificados e utilizados, sempre que fosse possível. -----

----- Mais deliberou, e também por unanimidade, dar conhecimento destas decisão aos interessados. =====

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**197 - 210/207/000 - DELEGAÇÃO ESCOLAR DE MOIMENTA DA BEIRA -****CARNAVAL 2003** =====

===== Oriundo da Delegação Escolar de Moimenta da Beira, presente à reunião o ofício 538, datado de 11 do corrente mês, Informando que após reunião realizada em 10 do mesmo mês com os representantes da Delegação Escolar de Moimenta da Beira, do Agrupamento "O Pioneiro", da Escola Básica nº. 2 e da Associação Moimentense de Apoio à Infância, foi concluído que a verba atribuída pela Câmara Municipal para a participação do desfile de Carnaval é insuficiente, sendo que, a verba mais aceitável será € 5 por aluno para as escolas com menos de 20 alunos e € 4 por aluno para as escolas com mais de 20 alunos. -----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo o qual, em 25 de Novembro, último, este encargo reúne as condições previstas na alínea d) do ponto 2.3.4.2 da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânica-económica 04/04.02.01, onde existe uma dotação orçamental disponível, no valor de € 1.283,51 (mil, duzentos e oitenta e três euros e cinquenta e um cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: Dado que da avaliação das implicações financeiras se constata que a proposta se enquadra na estimativa financeira peconizada e aprovada no Plano de Educação Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos em que foi apresentada, disponibilizando-se para a considerar no orçamento



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de 2003. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 20H10. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO